



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 209/25 de 27.01.25

## Concede Licença Prêmio

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

## R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 11/25 de 27.01.25, e despacho em 27.01.25, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, correspondente ao quinquênio 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) a 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a serem usufruídas no período de **03 de fevereiro a 03 de maio de 2025**, ao funcionário **Luciano Simiano Soares**, Ocupante do cargo de **Operador de Máquinas – Nível 5**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de janeiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira  
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda